



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

Ofício nº 100/2024.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Desembargador

ADÃO DE CARVALHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Assunto: **Manifestação autos Processo 001547 - 2023** que visa regulamentar as especialidades e atribuições gerais dos servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Amapá, revogando a Resolução nº 001/2003-TJAP

O SINJAP - Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá, entidade sindical, CNPJ 84.409.051/0001-61, com sede Administrativa na Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita – Macapá - AP – CEP: 68.900- 125, por sua presidente, em conformidade com os princípios democráticos que regem nossa entidade, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor suas considerações sobre a Minuta de Resolução nº XXXX / 2024-TJAP, que visa regulamentar as especialidades e atribuições gerais dos servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Amapá, revogando a Resolução nº 001/2003-TJAP.

Compensação Financeira para Novas Atribuições

A minuta de resolução propõe uma modernização e detalhamento significativo das atribuições dos servidores, introduzindo diversas novas especialidades e responsabilidades. No entanto, é imperativo que toda nova atribuição seja acompanhada de uma compensação financeira adequada, em conformidade com os princípios constitucionais de irredutibilidade salarial e justa remuneração.

O SINJAP destaca que a Constituição Federal, em seu artigo 39, §1º, assegura que a remuneração dos servidores públicos deve ser fixada em lei específica, observando-se a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira. Além disso, o artigo 7º, inciso VI, da Constituição garante a irredutibilidade salarial, assegurando que os servidores não tenham seu salário reduzido de forma arbitrária.

Nota-se pela leitura simples que a proposta não se trata de uma mera atualização, mas sim da inclusão de novas atribuições sem a devida compensação financeira. A exemplo:

Comparação das Atribuições dos Cargos
Analista Judiciário - Área Judiciária
Resolução nº 001/2003-TJAP:



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

Atribuição Básica: Realizar atividades de nível superior nos Ofícios Judiciais de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição a fim de fornecer suporte técnico, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de certidões e relatórios estatísticos e a análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Atribuição Proposta: Desempenhar atividades de nível superior nos Ofícios Judiciais de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, com o propósito de oferecer suporte técnico para facilitar o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Isso inclui o processamento de feitos, a elaboração de certidões e relatórios estatísticos, além da análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Essas responsabilidades abrangem a indexação de documentos e o atendimento às partes, entre outras atividades de natureza e complexidade semelhantes. Além disso, são realizadas atividades de nível superior, de cunho técnico, envolvendo o planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas relacionadas ao processamento de feitos, apoio a julgamentos, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Isso engloba a elaboração de laudos, atos, pareceres e informações jurídicas. Na esfera administrativa, são desenvolvidas atividades de nível superior, em geral, dentro da estrutura dos órgãos administrativos onde o profissional está lotado. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Ao comparar as atribuições descritas nas duas resoluções, fica evidente que a Minuta de Resolução nº XXXX / 2024-TJAP propõe uma ampliação significativa das responsabilidades do Analista Judiciário, usada como exemplo. A inclusão de tarefas adicionais como planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, atos, pareceres e informações jurídicas, além de atividades administrativas gerais, representa um aumento considerável na carga de trabalho e na complexidade das funções desempenhadas.

Compensação Financeira e Legalidade

A inclusão de novas atribuições sem a devida compensação financeira contraria os princípios constitucionais de irredutibilidade salarial e justa remuneração. Conforme preceitua o artigo 39, §1º, da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos deve ser proporcional à natureza, responsabilidade e complexidade dos cargos. Adicionalmente, o artigo 7º, inciso VI, garante que a remuneração não pode ser reduzida arbitrariamente.



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

Deve-se, principalmente, analisar a legalidade da proposta à luz da teoria dos motivos determinantes, que vincula o ato discricionário às suas razões e impõe limites ao exercício do poder da Administração. Qualquer alteração nas atribuições dos cargos deve ser justificada por razões objetivas e acompanhada de medidas que garantam a adequação remuneratória, evitando sobrecarga não remunerada dos servidores.

A Minuta de Resolução nº XXXX / 2024-TJAP, ao propor novas atribuições as diversas especialidades no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, deve necessariamente prever a devida compensação financeira. Além disso, recomenda-se a realização de um amplo debate com os servidores envolvidos para assegurar transparência e equidade no processo de regulamentação das novas responsabilidades.

Ao comparar as atribuições descritas nas duas resoluções, fica evidente que a proposta de alteração na Minuta de Resolução nº XXXX / 2024-TJAP amplia significativamente as responsabilidades dos servidores em diversas especialidades.

A inclusão de novas tarefas, como planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, auditorias, desenvolvimento de políticas, entre outras, representa um aumento considerável na carga de trabalho e na complexidade das funções desempenhadas

A administração pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo uma gestão que valorize e motive seus servidores. Espera-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá considere estas observações e ajuste a minuta de resolução de forma a garantir uma remuneração justa e proporcional às novas atribuições propostas.

Portanto, qualquer incremento nas atribuições dos servidores deve necessariamente resultar em uma revisão e ajuste remuneratório correspondente. A criação de novas atribuições sem a devida compensação financeira pode configurar violação desses princípios constitucionais, resultando em sobrecarga não remunerada e desvalorização profissional dos servidores.

Deve-se, principalmente, analisar a legalidade da proposta à luz da teoria dos motivos determinantes, que vincula o ato às suas razões e impõe limites ao exercício do poder da Administração. Qualquer alteração nas atribuições dos cargos deve ser justificada por razões objetivas e acompanhada de medidas que garantam a adequação remuneratória, evitando sobrecarga não remunerada dos servidores.



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

Debate Amplo com os Envolvidos

Além da questão financeira, o SINJAP enfatiza a importância de um amplo debate com os servidores sobre as mudanças propostas na minuta de resolução. A regulamentação de novas atribuições e especialidades deve ser realizada de forma transparente e participativa, envolvendo todos os envolvidos para garantir que as necessidades e preocupações dos servidores sejam adequadamente consideradas.

A participação ativa dos servidores no processo de regulamentação é essencial para:

Garantir Clareza e Transparência: Assegurar que todos compreendam plenamente as novas responsabilidades e os critérios de avaliação de desempenho.

Evitar Ambiguidades: Prevenir qualquer mal-entendido ou confusão sobre as novas atribuições e requisitos.

Assegurar Equidade: Garantir que as mudanças sejam justas e proporcionais, beneficiando tanto a administração quanto os servidores.

Conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal, a administração pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A realização de um debate amplo e transparente sobre as mudanças propostas contribuirá para o cumprimento desses princípios, promovendo uma gestão mais eficiente e justa.

O SINJAP, cumprindo seu papel de representante dos servidores, reitera que a proposta de alteração na Minuta de Resolução nº XXXX / 2024-TJAP deve incluir claramente a previsão de compensação financeira para todas as novas atribuições. A ampliação das responsabilidades deve ser acompanhada de um ajuste remuneratório correspondente, garantindo a valorização e a motivação dos servidores.

Ademais, é fundamental que se estabeleça um canal de diálogo e um processo de consulta abrangente com os servidores, antes da implementação das mudanças propostas.

A administração pública deve zelar pelo bem-estar e valorização de seus servidores, assegurando que novas responsabilidades sejam acompanhadas de remuneração adequada e que as mudanças propostas sejam debatidas de forma transparente e participativa.

Além disso, é fundamental que o Poder Judiciário realize um amplo debate com os servidores envolvidos, assegurando transparência e participação no processo de



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GESTÃO 2024 – 2026
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 – Santa Rita
Macapá - AP
CEP: 68.900- 125.
e-mail: sinjab15@gmail.com
CNPJ: 84.409.051/0001-61

regulamentação das novas responsabilidades. Somente através de um diálogo aberto e inclusivo será possível assegurar que as mudanças sejam justas e proporcionais, beneficiando tanto a administração quanto os servidores.

Esperamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá acolha nossas considerações e promova as devidas adequações na proposta, assegurando um ambiente de trabalho justo e motivador para todos os seus servidores.

Euthália Rejane Melo Aires
Presidente do SINJAP



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024001547 - 18, por EUTHALIA REJANE MELO AIRES em 21/08/2024 18:47:36. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMEDVELFX**